



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos da Comissão instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 07/01/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.412/2011, e no artigo 3º c/c o artigo 27, ambos da Lei 11.415/2006, e, considerando o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.002247/2013-73, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados de 8/2/2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 07/01/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS